



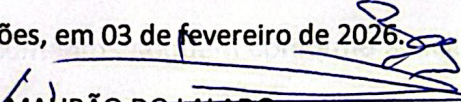
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS – SP  
Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35,  
Centro, Pirapora do Bom Jesus – SP.  
Tel. 4131.1280

## REQUERIMENTO Nº 02/2026

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, no sentido de obter as seguintes informações:

1. Existe possibilidade do Poder Executivo viabilizar a adequação do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme determina a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional;

Sala das sessões, em 03 de fevereiro de 2026.

  
MAURÃO DO LADO  
VEREADOR

### Justificativa

Os Agentes Comunitários de Saúde são a linha de frente do SUS, atuando diretamente nos bairros, acompanhando famílias, prevenindo doenças e garantindo que a política pública de saúde chegue a quem mais precisa.

O piso salarial da categoria é direito constitucional, previsto no art. 198, §5º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei nº 11.350/2006, com recursos federais vinculados para esse fim.

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	018 / 2026
Data:	02 / 02 / 26
Ass:	Maurão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS

SETOR DE PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLONº 0053 / 2026

Data 05/02/26

Funcionário Orlete





Pirapora do Bom Jesus, 10 de Março de 2026.

Ofício nº 079/2026

Assunto: Encaminhamento

Excelentíssimo Srº Francisco José Soldado,  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus.

*copia*

Prezado Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresentando-lhe nossas cordiais saudações, servimo-nos da oportunidade para encaminhar a resposta referente a Requerimento Nº 02/2026, solicitado pelo nobre Vereador.

Esclarecemos que os documentos seguem conforme solicitado.

Agradecemos o empenho do poder Legislativo Municipal, o que seguramente revertido em melhora e expansão de atendimento aos munícipes de Pirapora do Bom Jesus.

Certos de contar com sua compreensão, e estando à disposição para quaisquer esclarecimentos, ao ensejo renovamos nossas homenagens de estima e distinta consideração.

**Dolores de Oliveira**  
Chefia de Gabinete

*RECEBIDO  
31/03/2026  
Ruan*

Praça dos Poderes Municipais, 57 – Centro, Tel. (11) 4131-9191

E-mail: gabinete@piraporadobomjesus.sp.gov.br / gabinete01@piraporadobomjesus.sp.gov.br

**O TRABALHO  
NÃO DARA**



prefpiraporadobomjesus

prefpiraporadobomjesus





**Resposta ao Protocolo  
Nº 018/2026**

Em atenção ao requerimento nº02/2026 de autoria do nobre vereador MAURÃO DO LALADO, agradecemos desde já pela preocupação externada pelo nobre edil, informamos que a presente demanda foi atendida pelo município, com o envio do Projeto de Lei Complementar nº003/2026 cria empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), cujo salário está em conformidade com o piso nacional previsto na Emenda Constitucional 120/2022.

Certos de ter atendido a presente demanda, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Pirapora do Bom Jesus, 11 de Março de 2026.

**Dolores Oliveira**  
*Chefia de Gabinete*